



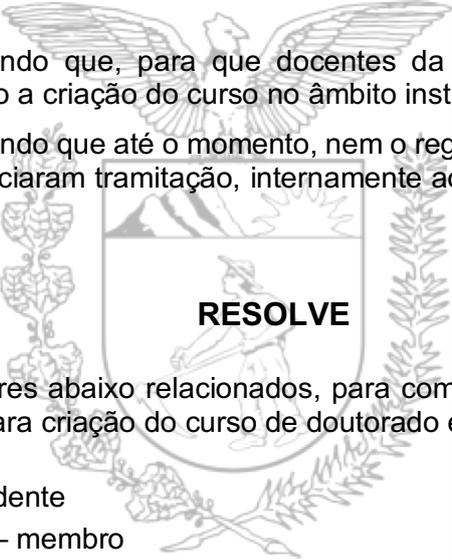
PORTARIA Nº 23/2023-PPG

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do curso de doutorado em bioenergia, no ano de 2023;

Considerando que, para que docentes da UEM possam orientar alunos de doutorado faz-se necessário a criação do curso no âmbito institucional;

Considerando que até o momento, nem o regulamento do curso nem a proposta de criação do doutorado iniciaram tramitação, internamente ao Programa de Pós-Graduação em Bioenergia;



RESOLVE

Art. 1º: Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do regulamento e do projeto para criação do curso de doutorado em Bioenergia no âmbito da UEM:

Gisella Maria Zanin – Presidente
Nehemias Curvelo Pereira – membro
Pedro Augusto Arroyo – membro

Art. 2º: A comissão tem prazo até o dia 27/11/2023 para conclusão dos trabalhos, para posterior encaminhamento ao Conselho Acadêmico do PPB.

Art. 3º: Esta Portaria gera efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de novembro de 2023



Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação